

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.675/2014**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.071/2014 (Processo CEE nº. 321/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mario Passos Costa, s/nº, Bairro de Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I, II, III e IV será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Desenhista de Projetos de Edificações.

Vitória, 15 de janeiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de janeiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação